



Poder Judiciário  
Justiça do Trabalho  
Tribunal Regional do Trabalho da 5ª Região  
Coordenadoria de Licitações e Contratos

**PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO PARA  
CONSIGNAÇÃO EM FOLHA DE PAGAMENTO, QUE  
ENTRE SI FAZEM O TRIBUNAL REGIONAL DO  
TRABALHO DA 5ª REGIÃO E A COOPERATIVA DE  
CRÉDITO, POUPANÇA E INVESTIMENTO DO CENTRO  
SUL DO MATO GROSSO DO SUL E BAHIA – SICREDI  
CENTRO-SUL MS/BA.**

Pelo presente Termo Aditivo, a União, por intermédio do **TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA QUINTA REGIÃO**, sediado na Rua Bela Vista do Cabral, 121, Bairro de Nazaré, Salvador/BA., inscrito no CNPJ sob o nº 02.839.639/0001-90, neste ato representado por seu Diretor-Geral, Tarcísio José Filgueiras dos Reis, denominado **TRIBUNAL**, e do outro lado a empresa **COOPERATIVA DE CRÉDITO, POUPANÇA E INVESTIMENTO DO CENTRO SUL DO MATO GROSSO DO SUL E BAHIA – SICREDI CENTRO-SUL MS/BA**, sediada na Av. Weimar Gonçalves Torres, 2.047, primeiro andar, Centro, Dourados- MS, inscrita no CNPJ sob o nº 26.408.161/0001-02, neste ato representada pelo Diretor Executivo Giorgio Martins Bonato, CPF nº 867.644.891-49 e pelo Diretor de Operações Antonio Carlos Peres, CPF nº 528.531.361-91, doravante denominada **CONVENIADA**, tendo em vista o que consta no **PROAD nº 20181/2021**, têm entre si justo e acertado o seguinte:

**CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO** – O presente Termo Aditivo tem por objeto alterar a denominação social, o CNPJ e os dados bancários da Conveniada, conforme despacho DG (doc 35) no Proad nº 20181/2021.

**CLÁUSULA SEGUNDA – DA ALTERAÇÃO DA DENOMINAÇÃO SOCIAL E CNPJ** – As Partes, em comum acordo, resolvem alterar a denominação social e o CNPJ da Sicredi. Sendo assim, a qualificação da CONVENIADA no preâmbulo do Contrato passa a vigorar com a seguinte redação:

**“COOPERATIVA DE CRÉDITO, POUPANÇA E INVESTIMENTO DO CENTRO SUL DO MATO GROSSO DO SUL E BAHIA – SICREDI CENTRO-SUL MS/BA, sediada na Av. Weimar Gonçalves Torres, 2.047, primeiro andar, Centro, Dourados- MS, inscrita no CNPJ sob o nº 26.408.161/0001-02, neste ato representada pelo Diretor Executivo Giorgio Martins Bonato, CPF nº 867.644.891-49 e pelo Diretor de Operações Antonio Carlos Peres, CPF nº 528.531.361-91, doravante denominada **CONVENIADA.**”**

**CLÁUSULA TERCEIRA– DA ALTERAÇÃO DOS DADOS BANCÁRIOS** – As Partes, em comum acordo, resolvem alterar os dados bancários da CONVENIADA, conforme informações constantes no documento 27 (e-mail Sicredi) do Proad 20181/2021, para constar:

*Banco 748, Ag: 0903, Conta: 77777-3.*

**CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO** - Ficam ratificadas as demais cláusulas do termo de convênio ora aditado.

E, por estarem de pleno acordo com todas as cláusulas estipuladas, às quais doravante se obrigam, assinam o presente instrumento, em duas (02) vias.

Salvador, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2024.

TARCISIO JOSE  
FILGUEIRAS DOS  
REIS:35949

Assinado de forma digital por  
TARCISIO JOSE FILGUEIRAS DOS  
REIS:35949  
Dados: 2024.04.08 17:54:37 -03'00'

**Tarcísio José Filgueiras dos Reis**  
Diretor-Geral  
P/ TRIBUNAL

**Giorgio Martins Bonato**  
Diretor-Executivo  
P/ CONVENIADA

**Antonio Carlos Peres**  
Diretor de Operações  
P/ CONVENIADA

KARINA MUNIZ  
MACHADO:38310

Assinado de forma digital por KARINA MUNIZ  
MACHADO:38310  
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=Autoridade Certificadora da  
Justiça - AC-JUS, ou=Cert-JUS Institucional - A3,  
ou=ID.554-285000175, ou=Ides/Conferencia,  
ou=Tribunal Regional do Trabalho da 5 Região-TRTS,  
ou=Servidor, cn=KARINA MUNIZ MACHADO:38310  
Dados: 2024.04.04 16:55:46 -03'00'

**Karina Muniz Machado**  
Coordenadoria Técnica da Diretoria-Geral  
Gestora do Convênio

Este documento foi assinado digitalmente por Antonio Carlos Peres e Giorgio Martins Bonato.  
Para verificar as assinaturas vá ao site <https://sicredi.portaldeassinaturas.com.br:443> e utilize o código A06F-4B42-8C9E-206F.

## PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi proposto para assinatura digital na plataforma Portal de Assinaturas Sicredi. Para verificar as assinaturas clique no link: <https://sicredi.portaldeassinaturas.com.br/Verificar/A06F-4B42-8C9E-206F> ou vá até o site <https://sicredi.portaldeassinaturas.com.br:443> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação: A06F-4B42-8C9E-206F



### Hash do Documento

2481AD1EA341A21FD10EB539C1856B461FAB8DD99B1EF97A71AF0ABC75C15153

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 02/04/2024 é(são) :

Antonio Carlos Peres (Signatário - Sicredi Centro-Sul MS/BA) -

528.531.361-91 em 02/04/2024 14:54 UTC-03:00

**Tipo:** Certificado Digital

Giorgio Martins Bonato (Signatário - Sicredi Centro-Sul MS/BA) -

867.644.891-49 em 02/04/2024 14:26 UTC-03:00

**Tipo:** Certificado Digital - COOPERATIVA DE CREDITO

POUPANCA E INVESTIMENTO DO - 26.408.161/0001-02

